



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

88.620	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0088620-87
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 18 de junho de 1990	CNM

IMÓVEL: Uma fração ideal de 49,20m² ou 12,70%, da área do lote 02, da Quadra 595, sito a Rua C-261, no Bairro Nova Suíça, nesta Capital, com a área de 387,40m², à qual corresponderá o Apartamento de nº 601, do Edifício Residencial Helsinki. **PROPRIETÁRIOS:** 12,70% para MARCELO MARTINS BORBA e s/m ANA MARIA SANTOS BORBA; 12,70% para ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA MAIA e s/m TELMA ROMÃO MAIA; e 7,46% para cada um das demais; ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO e s/m NELMA ALVES FERREIRA RODRIGUES; FRANCISCO LUDOVICO DA SILVA NETO e s/m ADELINA FRANÇA DE ALMEIDA; MARCIA RITA DOS SANTOS, solteira; EZIO MARINHO ROMÃO, solteiro; VILMAR MARINHO ROMÃO e s/m DORIS VÂNIA PEREIRA; CELSO FLORES PINTO e s/m MARIA LUIZA FLEURY PINTO; MAIA & BORBA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.850.114/0001-93; FRANCISCO ROMÃO SOBRINHO e s/m VALDECIR DANTAS ROMÃO; JEANE D'ARC CAMPOS TEIXEIRA e s/m ANTÔNIO CESAR TEIXEIRA; ROBERTO CAPPARELLI MARÇAL, solteiro; FLÁVIO DE PAOLLI e s/m MARIA ANGÉLICA SILVA DE PAOLLI; e AGUINALDO DE PAOLLI e s/m GLADYS MOREIRADE PAOLLI. **TÍTULO AQUISITIVO:** R4, R5, R7 e R8 da matrícula 1.581, e registro de incorporação R6-1.581 deste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1 - 88.620 - Goiânia, 18 de Junho de 1.990: Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 573 fls. 136/9, em 28/09/89, os proprietários do imóvel objeto desta matrícula ao anuírem na transção imobiliária ali objetivada, reconhecem tacitamente o domínio pleno sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de MARCELO MARTINS BORBA, engenheiro civil, CI. 962.032-GO, CPF.282.383.891-00, casado com a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS BORBA, bioquímica, CI. 1.163.188-GO, CPF.337.023.221-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, extinguido, consequentemente a comunhão existente sobre o mesmo, no valor de NCz\$ 15.077,52. (atribuido a 12 Imóveis). Dou fé. O Sub-Oficial.

R2 - 88.620 - Goiânia, 18 de Junho de 1.990: Pelo Contrato particular de mútuo para construção de imóvel próprio, com pacto adjeto de 1ª hipoteca e outras avenças, datado de 30/05/90, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto a matrícula e o apartamento a ser nele construído, em 1ª e única especial hipoteca ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, com sede em Curitiba-PR, CGC nº 76.543.115/0001-94, pela importância de Cr\$ 2.742.000,00, equivalentes a 5.000.000,00 VRF, a ser resgatada em 180 meses, em prestações mensais, à taxa nominal de juros de 10,0% ao ano. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.3-88.620-Goiânia, 26 de agosto de 1.992: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do INSS nº 041308 de 27.07.92, bem como o Termo de Habite-se nº 210/R/92, de 28.02.92, a Numeração Predial Oficial, Nº 192, de 10.03.92, e a Certidão de Lançamento da Prefeitura Local, para consignar a construção do Apartamento nº 601, estilo "Duplex" do "Residencial Helsinki", contendo no **Pavimento Inferior:** sala/TV, 03 quartos, sendo 01 suíte, circulação, banho social, cozinha, área de serviço, quarto e WC. de empregada. **Pavimento Superior:** sala de estar, bar, suíte p/hóspedes, circulação, banho social, escada de acesso ao pavimento inferior, solarium, deck e piscina; com direito a 02 Boxes de Garagem e 01 Depósito; com a área total de: 288,9175m², medindo 200,1625m², de área total privativa(173,4255m², do Apartamento, 25,00m², dos Boxes de Garagem e 1,737m², do Depósito) e 88,755m², de área comum, no valor de: Cr\$54.684.720,00. Dou fé. O Sub Oficial.

Av4-88.620-Goiânia, 25 de Junho de 1996: Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização firmada no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo como Obrigações, Hipoteca de Primeiro Grau e Outras Avenças, datado de 27.05.96. Dou fé. A Suboficiala.

R5-88.620 - Goiânia, 25 de junho de 1996. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Hipoteca de Primeiro Grau e Outras Avenças, datado de 27/05/96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **DARLAN CARNEIRO SILVA**, CI nº 1.206.327-3.883.868-GO, CPF nº 394.566.411-04, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 57.517,29. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 07636-7, emitido em 24/06/96. Dou fé. A Suboficiala.

R6-88.620 - Goiânia, 25 de junho de 1996. Constante ainda do Contrato acima o proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, já qualificado, pela importância do mútuo de R\$ 51.517,29 a ser resgatada inicialmente em 122 meses, em prestações mensais, à partir de 27/06/96, podendo ser dilatado o referido prazo para 183 meses, caso haja saldo devedor residual à taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. Dou fé. A Suboficiala.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rivdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 949.958, de 08/06/2026, emitido em 08/06/2026 às 14:50:15

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por ARTHUR COSTA PORTO (CPF n. 017.155.781-63 - Escrevente Autorizado)

Selo digital



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/06/2026 17:04:12

Assinado por RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONCA:01502487179

Localizar pelo código: 109487685432563873151465136, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 88.620

CNM: 026013.2.0088620-87

Av7-88.620 - Goiânia, 08 de fevereiro de 1999. Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Crédito Hipotecário datado de 15/05/98, protocolado sob o nº 247.357 em 05/02/99, para consignar que o credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, cedeu e transferiu para o **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A.**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CGC/MF nº 01.701.201/0001-89, o seu crédito hipotecário de que é titular, objetivado no R6 acima, no valor de R\$ 53.021,19. Dou fé. O Suboficial.

Av8-88.620 - Goiânia, 21 de junho de 1999. Procedo ao cancelamento da hipoteca objetivada no R6 supra, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, datada de 01/06/99, protocolada sob o nº 253.042 em 17/06/99, devidamente firmada em conjunto pelos Srs. Jair Ferreira de Paula e Neusa Pereira de Souza dos Santos, com as firmas reconhecidas, representantes do **Banco HSBC Bamerindus S/A.**, de conformidade com as procurações apresentadas. Em consequência fica também cancelada a Av7 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av9-88.620 - Goiânia, 17 de setembro de 2007. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 06/09/2007, protocolado sob nº 380.379 em 11/09/2007, para constar o casamento do proprietário acima **DARLAN CARNEIRO SILVA**, com **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA**, realizado no dia 18/09/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portadora do CPF nº 469.602.281-15, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro BA-027, fls. 123, Termo nº 10.308, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R10-88.620 - Goiânia, 17 de setembro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1143, fls. 179/180 em 13/12/2006, protocolada sob nº 380.379 em 11/09/2007, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ANIELLY BARROS MAIA**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da CI nº 2.148.762-SSP/GO e do CPF nº 923.896.601-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 175.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 305.9554-8 de 03/09/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R11-88.620 - Goiânia, 06 de novembro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1202, fls. 125/126 em 06/10/2008, protocolada sob nº 401.648 em 04/11/2008, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MACLEMES RIBEIRO DE SOUZA**, analista de sistemas, portador da CI nº 837.124-SSP/GO 2ª via e do CPF nº 168.337.831-87, e para s/m **LANDMARY DE SOUSA LANDIM**, digitadora, portadora da CI nº 455.276-DGPC/GO e do CPF nº 219.530.821-49, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 140.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 355.9232-6 de 29/10/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R12-88.620 - Goiânia, 23 de setembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1227, fls. 111/122 em 18/08/2009, protocolada sob nº 418.028 em 14/09/2009, os proprietários supra qualificados, com a intervenção da CEF-Caixa Econômica Federal, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **BENEDITO EDUARDO CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 8.877.989-SSP/SP e do CPF nº 847.143.288-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 140.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 384.5428-5 de 08/09/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração dos outorgantes de estarem os outorgantes quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R13-88.620 - Goiânia, 23 de setembro de 2009. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 23.111,19 que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 07, Grupo 211, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 73 (setenta e três) prestações mensais, sujeitas a reajustes previstos no citado contrato. Consta da escritura o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$240.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av-14-88.620 - Protocolo n. 731.252, de 12/05/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202005.1215.01144056-IA-410, datado de 12/05/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª

Continuação na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.juizdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

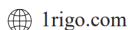
ri digital

Pedido n. 949.958, de 08/06/2026, emitido em 08/06/2026 às 14:50:15

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br



Certificado digitalmente por ARTHUR COSTA PORTO (CPF n. 017.155.781-63 - Escrevente Autorizado)



Selo digital



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/06/2026 17:04:12

Assinado por RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONCA:01502487179

Localizar pelo código: 109487685432563873151465136, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

88.620	02	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0088620-87
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 23 de abril de 2021	CNM

Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108088420185180009, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de BENEDITO EDUARDO CARNEIRO. Selo Digital n. 00122104223091214100022. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé.

Av-15-88.620 - Protocolo n. 785.511, de 14/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202109.1409.01815462-IA-830, datado de 14/09/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00118952120175180006, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de BENEDITO EDUARDO CARNEIRO. Selo Digital n. 00122109216361614100001. Goiânia, 22 de setembro de 2021. Dou fé.

R-16-88.620 - Protocolo n. 818.367, de 14/06/2022. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 25/05/2022, pelo Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010808-84.2018.5.18.0009, requerido por JUCIVALDO MELQUIADES DOS SANTOS contra BENEDITO EDUARDO CARNEIRO, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 9.016,99 (nove mil e dezesseis reais e noventa e nove centavos), calculado em 25/05/2022. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 545.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122206145447129700008. Goiânia, 20 de junho de 2022. Dou fé.

Av-17-88.620 - Protocolo n. 907.919, de 15/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202404.1508.03269631-IA-730, datado de 15/04/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00109428620195180006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de BENEDITO EDUARDO CARNEIRO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404112699329700431. Goiânia, 15 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-18-88.620 - Protocolo n. 909.610, de 24/04/2024. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 18/03/2024, pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010417-46.2024.5.18.0001, requerido por EDUARDO COELHO BONTEMPO contra BENEDITO EDUARDO CARNEIRO, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 129.701,33 (cento e vinte e nove mil setecentos e um reais e trinta e três centavos), calculado em 31/01/2024. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 700.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404222619729700953. Goiânia, 25 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCQA6-4BRWE-5X3EM-W6CLJ>

Pedido n. 949.958, de 08/06/2026, emitido em 08/06/2026 às 14:50:15

Página 3 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por ARTHUR COSTA PORTO (CPF n. 017.155.781-63 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Valor: R\$ 10.250,26
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 14/07/2026 11:08:47





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **88.620** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
828.466 de 29/08/2022 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 899.678 de 21/02/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens e 911.805 de 08/05/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122606083438534420281**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ARTHUR COSTA PORTO (CPF n. 017.155.781-63 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 08 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da

Pedido n. 949.958, de 08/06/2026, emitido em 08/06/2026 às 14:50:15

Página 4 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por ARTHUR COSTA PORTO (CPF n. 017.155.781-63 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 10.250,26
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 14/07/2026 11:08:47

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCQA6-4BRWE-5X3EM-W6CLJ>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/06/2026 17:04:12

Assinado por RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONÇA:01502487179

Localizar pelo código: 109487685432563873151465136, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCQA6-4BRWE-5X3EM-W6CLJ>

Pedido n. 949.958, de 08/06/2026, emitido em 08/06/2026 às 14:50:15

Página 5 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por ARTHUR COSTA PORTO (CPF n. 017.155.781-63 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 10.250,26
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 14/07/2026 11:08:47



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/06/2026 17:04:12

Assinado por RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONÇA:01502487179

Localizar pelo código: 109487685432563873151465136, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>